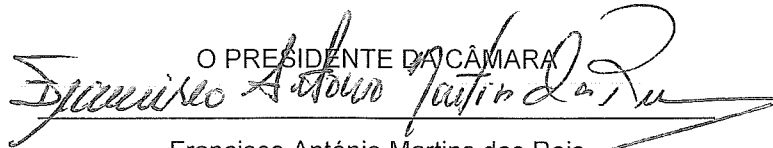


DESPACHO n.º 75/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: ACORDO – QUADRO N.º 103SCICCC2020 - Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN), e Iluminação Pública (IP) no Município de Alter do Chão”- Adjudicação.			

Em face do projeto da decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sobre o concurso por ajuste direto iniciado nos termos do n.º 1 do artigo 258.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para o fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN), e Iluminação Pública (IP) no Município de Alter do Chão - Acordo Quadro n.º 103SCICCC2020, **DETERMINO** no uso da competência delegada em reunião do Executivo Municipal, realizada em 20 de outubro de 2017, relativamente à sub-alínea dd) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, conjugada ainda com a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicada à firma Galp Power, S.A, o fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN), e Iluminação Pública (IP) no Município de Alter do Chão – Acordo-Quadro n.º 103SCICCC2020, pelo montante de € 59 289,81 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, para os 12 meses do contrato, ressalvando, desde já, o valor de € 237 159,24 (duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, para a totalidade do contrato até ao limite do acordo quadro (17 de março de 2025), utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 252.º conjugada com o n.º 1 do artigo 258.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 05 de maio 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco António Martins dos Reis